

## PORTARIA N° 222/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016, aprovado pela Diretoria em Decisão N° 008/2016;

Considerando a viagem de fiscalização aos municípios de Inhangapi, Terra Alta, São João da Ponta, Curuçá e Marapanim, planejada para ocorrer de 16 a 20 de maio de 2016;

Considerando a necessidade de realização da viagem para atender demandas de fiscalização em obras e serviços na região, denúncias, empreendimentos e orientação preventiva às Prefeituras locais.

RESOLVE:

APROVAR o ajuste da programação de viagem de fiscalização para novo período, de 18 a 22 de julho de 2016.

DESIGNAR o agente de fiscalização Fabrício de Sousa Dantas para realizar a viagem de fiscalização, no período supra, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 04 1/2 (quatro e meia) diárias, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) em nome do referido agente, para atender gastos com abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do manual de prestação de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 12 de Julho de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE